



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

## MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2025

### **Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 1º TRI/2026**

#### **Período de Inscrição – 03 a 13/02/2026 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

O prazo para conclusão de curso é de 2 anos, prorrogáveis por mais 6 meses conforme critérios definidos no regramento do programa

O Calendário Letivo de 2026 encontra-se disponível no link abaixo:

#### **[CALENDÁRIO 2026](#)**

Para renovar sua matrícula e se inscrever no 1º trimestre de 2026, favor acessar o sistema de posgraduação – SIPOS, no link destacado em azul, no início da página e escolher as disciplinas que deseja.

**Todos os alunos devem se inscrever em pelo menos uma disciplina ofertada neste trimestre. Na hipótese do aluno não desejar cursar qualquer disciplina indicada neste período, ele deve se inscrever na disciplina de PESQUISA DE DISSERTAÇÃO. A renovação de matrícula está diretamente vinculada a inscrição em disciplinas no período indicado.**

A ementa das disciplinas também estão disponíveis na página da Academia e no SIPOS e podem ser acessadas através do link: [DISCIPLINAS DO PROGRAMA](#)

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA?** basta acessar o link: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/mestrado>

### **CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

O curso de Mestrado Profissional tem carga horária mínima de 420 horas e 28 créditos distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias (Inovação e Desenvolvimento, Introdução à PI e Metodologia Científica);
- 4 créditos para a disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas presenciais (RAP 1, RAP 2 e RAP 3) e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI.
- 12 créditos para disciplinas eletivas;
- Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades;



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ**

- Equivalentes: disciplinas de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos.

**Instruções sobre o RAP, acesse o link a seguir:**

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Aos alunos que cursaram disciplinas como ALUNO NÃO REGULAR DO PROGRAMA é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada.

Mais informações podem ser obtidas através do link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Durante o período de migração de dados para o novo sistema de gestão acadêmica, as solicitações permanecerão através do formulário que pode ser acessado através do link: [CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)